



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2019

LOCAL: Auditório da Secretaria de Licitações e Contratos

DATA: 03/07/2019

HORA: 10h:00min

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços referentes à 4ª fase da 2ª etapa da construção do Complexo Trabalhista de Goiânia, conforme condições do edital

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1 – SIAL CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 80.359.771/0001-09;
- 2 – OTT CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 78.898.913/0001-64;
- 3 – JOTA ELE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 77.591.402/0001-32;
- 4 – NORTE LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 18.793.590/0001-12;
- 5 – VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 02.342.988/0001-00;
- 6 – GONAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 06.266.224/0001-26;
- 7 – RAC ENGENHARIA S/A, CNPJ Nº 04.392.190/0001-90;
- 8 – PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 03.701.380/0001-80;
- 9 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA EIRELI, CNPJ Nº 05.376.495/0001-71;
- 10 – CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.064.693/0001-98; e
- 11 – ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.768.702/0001-70.

Presentes ao ato, representando as empresas participantes, os senhores:

- 1 - Representante ausente;
- 2 - Representante ausente;
- 3 - Representante ausente;
- 4 – KENEDY TORRES DA SILVA, CPF 050.709.136-11;
- 5 – BARBARA GOMES DE SIQUEIRA, CPF nº 026.618.331-02;
- 6 – MÁRCIO AGUIAR SANTANA, CPF nº 050.015.456-25;
- 7 – THIAGO ODIA MENEGHATI, CPF nº 048590.919-73;
- 8 – JOZZIANE BRITO BARROSO DE CASTRO, CPF nº 004.717.701-24;
- 9 – ÂNGELO MÁRCIO DE CARLOS SILVA, CPF nº 539.781.021-53;
- 10 – MIGUEL ANGELO DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 013.127.255-16; e
- 11 – ROGÉRIO RAMOS DE FREITAS SILVA, CPF nº 858.932.771-04.

Inicialmente, os representantes presentes apresentaram os documentos de credenciamento, estando aptos a participarem do certame.

Após, foram recebidos os envelopes de "documentação" e de "proposta" das empresas presentes.

Abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a análise prévia dos documentos, informando da necessidade de suspensão da sessão para análise detalhada pela equipe técnica da Gerência de Contabilidade e da Divisão de Engenharia dos subitens 4.2.10 a 4.2.12 e 4.2.16 do edital, respectivamente.

Em seguida, procedeu-se vista dos documentos apresentados concernentes à habilitação aos licitantes presentes, sendo os mesmos rubricados pelo representante da empresa RAC ENGENHARIA S/A.

Os representantes das empresas GONAR ENGENHARIA LTDA, NORTE LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA ausentaram-se antes do término da sessão.

Os representantes das empresas relacionadas abaixo solicitaram que fosse registrado em Ata os seguintes apontamentos acerca da documentação analisada:

• **RAC ENGENHARIA S/A:**

1. As empresas NORTE LOCAÇÕES e GONAR não apresentaram Declaração de EPP, não podendo assim gozar deste benefício, conforme indicado no subitem 4.5 do edital;
2. Não foram localizados os atestados dos itens 4.2.16 letras "a", "c" e "e" da empresa CONCREPOXI, sendo que para a letra "e" não é possível o somatório de atestados;
3. A empresa NORTE LOCAÇÕES apresentou atestado para execução de cabine primária com previsão de 6 MVA, porém foi executado apenas um transformador de 1.000 KVA. Além disso, não cumpre também a letra "d" do subitem 4.2.16, pois comprovadamente no sistema VRF existe apenas 5 equipamentos de 140.000 BUT/h ou o equivalente a aproximadamente 58 TR. Foi apresentado outro atestado com quantidades complementares de condensadoras sem especificação do sistema executado;
4. A empresa JOTA ELE CONSTRUÇÕES apresentou atestados parciais para os aeroportos Curitiba/PR e Vitória/ES;
5. Quanto à empresa PORTO BELO, foi apresentada a Carteira de Trabalho com vínculo empregatício do profissional Paulo César Gomes de Oliveira, porém nos documentos apresentados consta que o mesmo não goza férias desde 2014, não comprovando, portanto, o vínculo deste profissional deste período até 2019; e

6. A empresa OTT CONSTRUÇÕES apresentou atestado com execução de 2 elevadores de 6 paradas, não atendendo à letra "c" do subitem 4.2.16. Além disso, a CAT nº 03646/2010 foi executada pela ELEVADORES OTIS LTDA.

• **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA EIRELI**

1. Quanto à empresa NORTE LOCAÇÕES: não atendeu à exigência constante na letra "e" do subitem 4.2.16;

2. Quanto à empresa CONCREPOXI: não atendeu à exigência constante nas letras "a" e "c" do subitem 4.2.16; e

3. Quanto à empresa OTT CONSTRUÇÕES: não atendeu à exigência constante na letra "c" do subitem 4.2.16.

• **ENGEMIL ENGENHARIA:**

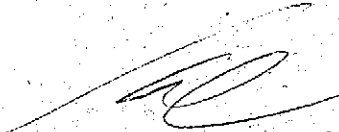
1. Várias empresas apresentaram atestados para as letras "c" e "e" do subitem 4.2.16, considerando somatórios que não seriam coerentes para esses itens.

Após as considerações das empresas, a Comissão Permanente de Licitações suspende a sessão para análise detalhada dos documentos de habilitação, ficando marcada a reabertura para o dia **03/07/2019, às 15h00min.**

Às 16h55min foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata para os fins de direito, que será assinada por todos.


THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Presidente da CPL


BRUNO DAHER DE MIRANDA

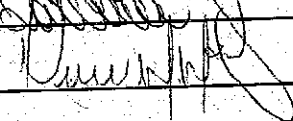
Membro da CPL

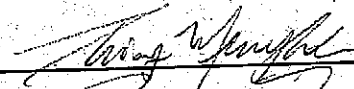

EDUARDO FREIRE GONÇALVES

Membro da CPL

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA 

CONSTRUTORA E INCORP. CONCRETIZA EIRELI 

RAC ENGENHARIA S/A 

ENGEMIL - ENGENHARIA 